

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.135/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSÉ SILAMAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 12 de dezembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSÉ SILAMAN**, matrícula 999091, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.379.677-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 757.673.689-53, nomeada em 03 de agosto de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 14034/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 abril 12020  
DE Nº 11.836  
UMUARAMA, 23 1.04 120 20  
Daniel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS